



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 5 3 / 2 0 2 0

Revoga Portaria 51 que nomeou Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal e Art.25 da Constituição Estadual que proíbem a acumulação de cargos públicos.

CONSIDERANDO o Art. 146 da lei Municipal 3824/2009 Estatuto do Servidor Público Civil de Muriaé.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar pelo princípio da legalidade estrita.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria 51/2020 que nomeou Assessor Parlamentar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 28(vinte e oito) de julho de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé